



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

"Antonio Francisco Ortega Batel"

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 17, DE 09 DE MARÇO DE 2026

PUBLICADO

Nº 2269 Amo X

Diretor Geral, pg 29

Data: 10/03/26

Designa servidores para compor Comissões Especiais no âmbito da Câmara Municipal de Nova Andradina, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 20, inciso VIII, da Lei Complementar nº 135, de 04 de janeiro de 2012, e suas alterações, que prevê a concessão de Gratificação Especial aos servidores designados para o exercício em comissões;

CONSIDERANDO, a solicitação do Processo Administrativo nº CM-ADM2026/00088;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Inventário e Patrimônio:

- I- Presidente: Edna Valéria Diniz da Motta Araújo
- II- Membro: Adriana Aparecida Soares Santos
- III- Membro: Mauro Basso Colabelo
- IV- Suplente: Valdeilda Pereira de Oliveira Motta

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Compras e Serviços:

- I- Presidente: Roseli Pereira de Souza
- II- Membro: Cristina Rios dos Santos Saracho
- III- Membro: Rosimeire Aparecida de Lima
- IV- Suplente: Marcos Teodoro Estigarribia

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as designações de servidores constantes na Portaria nº 58/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

"Antônio Francisco Ortega Batel"

Estado de Mato Grosso do Sul

Afixado no Mural, conforme Art. 103 da LOM.

10/03/26 à 10/04/26

Mauro

Gabinete da Presidência, 09 de março de 2026.

FABIO ZANATA - MDB

Presidente da Câmara
Municipal

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 17, DE 09 DE MARÇO DE 2026

Designa servidores para compor
Comissões Especiais no âmbito da
Câmara Municipal de Nova
Andradina, e dá outras
providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA,
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas
por Lei:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 20, inciso VIII, da Lei Complementar nº
135, de 04 de janeiro de 2012, e suas alterações, que prevê a concessão de Gratificação Especial
aos servidores designados para o exercício em comissões;

CONSIDERANDO, a solicitação do Processo Administrativo nº CM-
ADM2026/00088;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de
Inventário e Patrimônio:

- I-** Presidente: Edna Valéria Diniz da Motta Araújo
- II-** Membro: Adriana Aparecida Soares Santos
- III-** Membro: Mauro Basso Colabelo
- IV-** Suplente: Valdeilda Pereira de Oliveira Motta

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de
Compras e Serviços:

- I-** Presidente: Roseli Pereira de Souza
- II-** Membro: Cristina Rios dos Santos Saracho
- III-** Membro: Rosimeire Aparecida de Lima
- IV-** Suplente: Marcos Teodoro Estigarribia

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as
designações de servidores constantes na Portaria nº 58/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, 09 de março de 2026.

FABIO ZANATA - MDB
Presidente da Câmara
Municipal

NOVA ANDRADINA - MS www.pma.ms.gov.br